



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1142.5 EDITAL Nº 22/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **01 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em Ciências Humanas ou Sociais; Pós-Graduação, Nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de educação ou meio ambiente.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em processos pedagógicos na educação formal e/ou educação ambiental; Experiência profissional mínima de 03 (dois) anos relacionada a políticas públicas em educação e/ou educação ambiental.**
Desejável: Conhecimento na análise e elaboração de documentos técnicos; Conhecimento sobre a Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior no Brasil, assim como sobre as políticas públicas voltadas para esse nível de ensino.
5. Atividades: **Atividades para o Produto 1: Atividade 1 - Levantar e estudar as ações, programas e/ou projetos promovidos pelo Ministério da Educação sobre o tema sustentabilidade na educação superior. Atividade 2 - Elaborar síntese ações, programas e/ou projetos existentes, identificando as possíveis contribuições/articulações aplicáveis à educação superior, considerando a construção de universidades sustentáveis.**
Atividades para o Produto 2: Atividade 1 – Identificar as ações do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis. Atividade 2 – Levantar materiais informativos ou institucionais junto aos Ministérios proponentes das ações do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis. Atividade 3 – Analisar as ações do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis.
Atividades para o Produto 3: Atividade 1 – Levantar informações sobre os resultados eventos internacionais de educação ambiental realizados no Brasil sobre sustentabilidade na educação superior nos últimos cinco anos. Atividade 2 – Identificar nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental subsídios teórico-conceituais e metodológicos para a proposta universidades sustentáveis. Atividade 3 – Analisar, por amostragem, as produções acadêmicas sobre sustentabilidade na educação superior publicadas nos dois últimos anais do Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA), do Seminário sobre Sustentabilidade na Universidade e da Reunião Anual do GT 22 da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Educação.
Atividades para o Produto 4: Atividade 1 – Identificar três universidades brasileiras com experiências exitosas na área de sustentabilidade socioambiental Levantar informações sobre os resultados eventos internacionais de educação. Atividade 2 – Levantar informações junto a professores universitários subsídios (desafios e possibilidades) para implantação de universidades sustentáveis. Atividade 3 – Analisar as experiências exitosas das universidades e informações dos professores sobre implantação de universidades sustentáveis.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo estudos sobre as ações, programas e/ou projetos, promovidos pelo Ministério da Educação que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis e subsidiar a elaboração da proposta do programa escolas sustentáveis. Produto 2– Documento técnico contendo estudo sobre as ações proposta no Plano Mais Brasil/ Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal que podem favorecer a implantação de universidades sustentáveis. Produto 3 -Documento técnico contendo estudo analítico-descritivo sobre as possibilidades e/ou alternativas teórico-conceituais e metodológicas que deverão orientar a proposta de universidades sustentáveis no âmbito do Programa Escola Sustentável, assim como em relação a sua estrutura, buscando abordar os itens objetivos, linhas de ação, metas, indicadores, resultados esperados, estratégia de implementação e recursos necessários. Produto 4 - Documento técnico contendo análise amostral de experiências exitosas, em universidades brasileiras, sobre sustentabilidade na educação superior, considerando a dimensão do currículo, da gestão e do espaço físico, de modo a subsidiar a transição de instituições de educação superior em direção à sustentabilidade socioambiental.**
7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**
8. Duração do contrato: **09 (nove) meses**

Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

Curso superior na área solicitada no perfil profissional 7 pontos

Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional 8 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido na atividade profissional solicitada no termo – Experiência profissional em processos pedagógicos na educação formal e/ou educação ambiental. Até 20 pontos

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido na atividade profissional solicitada no termo - Experiência profissional relacionada a políticas públicas em educação e/ou educação ambiental. Até 20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 45 pontos) PONTUAÇÃO

Legislações e normas relacionadas ao ensino superior; Até 15 pontos

Conhecimento sobre elaboração de programas; Até 15 pontos

Conhecimento sobre os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino; Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/08/2013 até o dia 11/08/2013 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.